



MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

## PLANO DE TRABALHO Nº 184

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (D.10.426/2020) ASGRE 6248695

(Em conformidade com o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI

Nome da autoridade competente: CARLOS ALBERTO FLORA BASPITIUCI

Número do CPF: 050.261.158-88

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Executiva do MCTI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 2019 - Nº 242 de 8 de janeiro de 2019.

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG\_240112 - Cód. Da Gestão - 00001 - Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação - MCTI (CNPJ: 03.132.745/0001-00)

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG\_240112 - Cód. Da Gestão - 00001 - Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação - MCTI (CNPJ: 03.132.745/0001-00) - Secretaria Executiva

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Nome da autoridade competente: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente

Número do CPF: 113.547.806-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 191, de 16 de abril de 2020

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG\_364102 - Cód. Da Gestão: 36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPJ: 33.654.831/0001-36)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: UG\_364102 - Cód. Da Gestão: 36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPJ: 33.654.831/0001-36)

## 3. OBJETO:

Apóio ao Programa de Incremento da Capacidade de Absorção de Tecnologia em Áreas Estratégicas para a Defesa - Pró-Estratégia (2021-2025).

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Este plano de trabalho é medida pelo percentual de execução física dos(s) objeto(s) citados no item 3.

Assim, a(s) meta(s) física(s) deste Plano de Trabalho é(são):

Meta 1: Tramitar, aprovar e publicar o Termo de execução descentralizada e o Plano de trabalho entre o MCTI e o CNPq; o acordo de cooperação e o Plano de trabalho entre o MD, o MCTI e o CNPq, para execução do Pró-Estratégia (2021-2025).

Meta 2: Implementar a execução dos projetos de pesquisa selecionados, por meio dos quais ocorrerá a formação, capacitação e disponibilização de especialistas capazes de atuar em fases específicas dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&amp;I em andamento, nos setores nuclear, espacial, cibernético, de biossegurança e biodefesa e outros setores ligados diretamente aos projetos estratégicos e mobilizadores das Forças Armadas, partindo do levantamento e da priorização realizados junto as Forças Singulares e ao Ministério da Defesa. A formação e capacitação citada será realizada por meio de bolsas.

Meta 3: Acompanhar a execução dos projetos de pesquisa selecionados e propor correções e adequações quando necessário.

Meta 4: Promover a difusão dos conhecimentos e a fixação dos recursos humanos no âmbito dos projetos e para as instituições que possam materializar soluções e inovações que contribuam para a defesa nacional e a autonomia e independência em áreas estratégicas.

A tabela abaixo apresenta a execução física acumulada até o final do ano de 2025 e a meta física pactuada para o período de 2021 a 2025:

Produto	Unidade de medida	Execução física acumulada até 2021 (Início do PO)	Execução física acumulada até 2022 (Meta Física)	Execução física acumulada até 2023 (Meta Física)	Execução física acumulada até 2025 (Meta Física)	Execução física acumulada até 2025 (Final do PO)
Documentação necessária Tramitada, aprovada e publicada	Percentual de Execução Física	100%				100%
Projetos de pesquisa / bolsas selecionados, Implementados e executados	Percentual de Execução Física	20%	59%	74%	89%	100%
Reunião de inicio das atividades dos projetos; acompanhamento anual da execução, reunião intermediária de avaliação dos projetos e da ação como um todo e reunião final de avaliação e seminário de divulgação dos resultados das pesquisas	Percentual de Execução Física	15%	30%	60%	75%	100%
Diffusão dos conhecimentos e acompanhamento dos recursos humanos egressos da ação	Percentual de Execução Física	20%	59%	74%	89%	100%

Para o atingimento da meta física pactuada, o Plano de Trabalho encontra-se dividido em etapas e fases, em caso de projetos, e atividades e operações, em caso de ações independentes e continuadas, contendo o seu detalhamento em ambos os casos.

Os recursos devem ser utilizados somente em apoio a objetos devidamente enquadrados nas etapas e fases/atividades e operações descritas no Plano de Trabalho. Em caso de novas demandas, um ajuste deverá ser feito em comum acordo das partes e refletido no Plano de Trabalho.

Essencialmente, as etapas e fases/atividades e operações listadas nessa seção do Plano de Trabalho devem ser executadas dentro do prazo acordado e manter relação direta com a execução do objeto. Caso haja atraso, adiamento ou cancelamento de etapas e fases ou de atividades e operações, é importante justificar e, quando for o caso, adicionar a etapa/fase ou atividade/operação no TED do ano subsequente.

Objeto 1: Formação, capacitação e disponibilização de especialistas, capazes de atuar em fases específicas dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&amp;I em andamento, nos setores nuclear, espacial, cibernético, de biossegurança e biodefesa e outros setores ligados diretamente aos projetos estratégicos e mobilizadores das Forças Armadas, de modo à incrementar a capacidade de absorção de tecnologia em áreas sensíveis para a defesa nacional e contribuir para mitigação do problema de perda de capital intelectual nas instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento, civis e militares, e também em empresas que atuam em áreas estratégicas do País.

Meta 1: Tramitar, aprovar e publicar a documentação necessária chegando a 100% em fev 2021.

Etapa 1: Elaboração, aprovação e publicação da documentação

A Etapa 1 inclui todas as atividades relacionadas à elaboração, aprovação e publicação da documentação, elaboração do TED, Plano de Trabalho, Pareceres Técnicos e instruções normativas. Tem a finalidade regulamentar e orientar quanto a execução da ação.

A etapa 1 representa 100% da meta pactuada, e seu prazo de execução é de 45 dias.

Marco(s) de acompanhamento acordado(s):

- TED, Plano de Trabalho e Pareceres Técnicos.

Meta 2: Analisar, aprovar, implementar e acompanhar a execução dos projetos de pesquisa selecionados, por meio dos quais ocorrerá a formação, capacitação e disponibilização de especialistas capazes de atuar em fases específicas dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&amp;I em andamento, nos setores nuclear, espacial, cibernético, de biossegurança e biodefesa e outros setores ligados diretamente aos projetos estratégicos e mobilizadores das Forças Armadas, partindo do levantamento e da priorização realizados junto as Forças Singulares e ao Ministério da Defesa.

A formação e capacitação citada será realizada por meio de bolsas conforme os percentuais e atribuição pelo CNPq das diferentes modalidades de bolsas chegando a 100% em 2025.

O quadro a seguir apresenta a execução física acumulada até o final do ano de 2025 e a Meta 2 pactuada no que se refere à atribuição de bolsas para formação e capacitação no período de 2021 a 2025:

Etapa	Etapa Modalidade de Bolsa	Execução física acumulada até 2021 (Início do PO)	Execução física acumulada até 2022 (Meta Física)	Execução física acumulada até 2023 (Meta Física)	Execução física acumulada até 2025 (Meta Física)	Execução física acumulada até 2025 (final do PO)
1	Receber propostas	100%				
2	Analizar propostas	100%				
3	Implementar bolsas (Doutorado Pleno Cotutela, Doutorado Sanduíche, Estágio pós-doutoral, Capacitações de curta duração)	20%	59%	74%	89%	100%

Etapa 1: Receber as propostas

A Etapa 1 inclui todas as atividades relacionadas ao recebimento das propostas nos setores nuclear, espacial, cibernético, de biossegurança e biodefesa e outros setores ligados diretamente aos projetos estratégicos e mobilizadores das Forças Armadas. Tem como objetivo selecionar projetos e executores de forma a atender as demandas e prioridades identificadas e priorizadas juntas as Forças Armadas e o Ministério da Defesa.

A etapa 1 representa 10% da meta pactuada, e seu prazo de execução é de 3 meses.

A sua realização estará a cargo de representantes do CNPq e do Ministério da Defesa.

Marco(s) de acompanhamento acordado(s):

- lançamento da encomenda até março de 2021

Etapa 2: Analisar propostas

A Etapa 2 inclui as atividades relacionadas à análise das propostas apresentadas na etapa 1.

Seu prazo de execução é de 120 dias.

Essa etapa será conduzida por representantes do CNPq e do Ministério da Defesa, sendo que a análise das propostas será realizada por consultores ad hoc, especialistas nas áreas a que os projetos submetidos estiverem vinculados, por meio da Plataforma Carlos Chagas.

Marco(s) de acompanhamento acordado(s):

- publicação dos projetos aprovados;

Etapa 3: Implementar projetos aprovados/bolsas (Doutorado Pleno Cotutela, Doutorado Sanduíche, Estágio pós - doutoral, Capacitações de curta duração)

A Etapa 3 Consiste na implementação dos projetos aprovados na etapa 2.

Os projetos aprovados serão implementados conforme priorização estabelecida na etapa de seleção ao longo de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

Marco(s) de acompanhamento acordado(s):

- Projetos implementados, conforme quadro a seguir.

Os marcos de acompanhamento serão entregues junto ao relatório de avaliação de resultados, para que a revisão e a análise da execução do Plano de Trabalho aconteçam conforme planejado.

Meta 3: Acompanhar a execução dos projetos de pesquisa selecionados e propor correções e adequações quando necessário.

Etapa 1: Acompanhar a execução

A Etapa 1 inclui as atividades relacionadas a acompanhamento da execução dos projetos aprovados e implementados, desde o início, em 2021, até o término da execução destes, em 2025.

Sérá realizada por representantes do CNPq, do Ministério da Defesa e da SAE.

A etapa 2 é composta por x fases, detalhadas a seguir:

Fase 1.1: Reunião de inicio do programa (Marco zero)

A fase 2.1 tem como objetivo promover os alinhamentos, sinergia e ajustes de escopo que se fizerem necessários antes do início da execução dos projetos.

Fase 1.2: Acompanhamento anual da execução

A fase 2.2 tem como objetivo o acompanhamento da execução do escopo proposto, a identificação de óbices e a proposição de correções visando atingir os objetivos estabelecidos no projeto.

Marco(s) de acompanhamento acordado(s):

- Relatórios parciais e finais de execução dos projetos;

Fase 1.3: Reunião intermédia de avaliação dos projetos (meio termo)

A fase 4.2 tem como objetivo o acompanhamento da execução do programa, a partir da análise geral dos resultados obtidos durante a execução dos projetos concluídos até aquela data. Está prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2023.

Marco(s) de acompanhamento acordado(s):

- Realização da reunião relatório para registro dos resultados;

Fase 1.4: Reunião final de avaliação e seminário de divulgação dos resultados das pesquisas

A fase 4.2 tem como objetivo análise final dos resultados obtidos durante a execução dos projetos. Está prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2026.

Marco(s) de acompanhamento acordado(s):

- Realização da reunião, seminário para divulgação e relatório para registro dos resultados;

Meta 4: Promover a difusão dos conhecimentos e a fixação dos recursos humanos no âmbito dos projetos.

Etapa 1: Promover a difusão dos conhecimentos

A Etapa 1 inclui todas as atividades relacionadas à difusão dos conhecimentos junto às instituições que possam materializar soluções e inovações que contribuam para a defesa nacional e a autonomia e independência nas áreas dos projetos. Tem como objetivo colaborar para a obtenção de soluções inovadoras e autóctones nos projetos em andamento.

Marco(s) de acompanhamento acordado(s):

- Todos os projetos terão vínculo com projetos em andamento em instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento nos setores que são objeto dessa ação Etapa 2: Disponibilização do recurso humano formado para a fixação no âmbito dos projetos em andamento

A Etapa 2 inclui as atividades relacionadas à divulgação e busca por meios de fixação do recurso humano formado. Tem como objetivo mitigar o problema de perda de recursos humanos especializados nas instituições e proporcionar condições para fixação dos recursos humanos nos projetos em andamento.

Marco(s) de acompanhamento acordado(s):

- Percentual de pessoas formadas e capacitadas mantidas ou contratadas nas instituições de pesquisa, ensino e desenvolvimento, civis e militares, que atuem nos setores nuclear, espacial, cibernético, de biossegurança e biodefesa e outros setores ligados diretamente aos projetos estratégicos e mobilizadores das Forças Armadas. Considera-se o aproveitamento mínimo de 85% dos recursos humanos formados ou capacitados nos setores objeto dessa ação.

Os marcos de acompanhamento serão entregues junto ao relatório de avaliação de resultados, para que a revisão e a análise da execução do Plano de Trabalho aconteçam conforme planejado.

Metodologia de acompanhamento de execução física:

O acompanhamento da execução por parte do MCTI será realizado por etapas e fases ou atividades e operações constantes do Plano de Trabalho e de acordo com o orçamento e o cronograma de execução do objeto aprovado.

A unidade descentralizada prestará contas da execução física semestralmente para acompanhamento das metas deste Plano de Trabalho, em consonância com o Momento LOA/MCTC e os relatórios de avaliação de resultados serão preenchidos e encaminhados ao MCTI, juntamente como os marcos de acompanhamento pactuados para avaliação.

Além da análise dos relatórios de prestação de contas da execução física, a área técnica do MCTI responsável pelo acompanhamento deste Plano de Trabalho poderá realizar visitas "in loco" para verificação da execução física das atividades e operações pactuadas, tendo como base os marcos de acompanhamento detalhados no Plano de Trabalho. Antes de eventuais visitas, o responsável pelo acompanhamento por parte do MCTI poderá solicitar maior detalhamento e/ou encaminhamento dos marcos de acompanhamento elencados neste Plano de Trabalho.

Adicionalmente à verificação dos relatórios semestrais e marcos de acompanhamento, o MCTI poderá solicitar outros documentos/relatórios que julgue pertinentes para melhor instrução do processo de acompanhamento, incluindo o ateste da aquisição de bens e da execução dos serviços realizados no âmbito do referido Plano de Trabalho.

Identificação e contatos dos responsáveis pelo PT:

Nome	Função	Local	E-mail	Telefone
Evaldo Ferreira Vilela	Responsável pelo PO	Presidência/CNPq	presidencia@cnpq.br	(61) 3211 9400
Adriana Maria Tonini	Responsável pelo PO -substituto	DEHS/CNPq	Adriana.tonini@cnpq.br	(61) 3211 9851

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os créditos orçamentários desta Ação/Plano Orçamentário serão descentralizados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no qual aquele figura como órgão central e a UG: 364102 – Cód. da Gestão: 36201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): 33.654.831/0001-36), como órgão setorial.

Especificamente, os recursos orçamentários serão empregados objetivando a execução do Programa Técnico Pró-Estratégia: Programa de Incremento da Capacidade de Absorção de Tecnologia em Áreas Estratégicas para a Defesa (PPA 2021-2025), sendo destinados, no âmbito desse Plano Orçamentário, a execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento e a formação, capacitação e fixação de recursos humanos destinados a prover soluções e inovações em projetos dos setores estratégicos nuclear, cibernético, espacial e de biossegurança e biodefesa e setores vinculados aos projetos estratégicos das Forças Armadas.

A execução da ação permitirá mitigar o problema de perda de capital intelectual nos setores nuclear, espacial, cibernético, de biossegurança e setores ligados diretamente aos projetos estratégicos e mobilizadores das Forças Armadas, de caráter dual, com desdobramentos para a sociedade (spin off), e contribuirá para reestruturação das capacidades técnicas das instituições de pesquisa e desenvolvimento, civis e militares, ao disponibilizar massa crítica de pronta resposta, profissionais já capacitados em áreas do conhecimento de interesse, capazes de atuarem em fases específicas dos projetos em andamento, observadas as demandas atuais e priorizações apresentadas pelo Ministério da Defesa, após consulta realizada às Forças Armadas.

O CNPq é a agência de fomento que possui os instrumentos necessários e adequados à seleção dos projetos, implementação, controle e gestão da execução da ação, o que será realizado em parceria com o Departamento de ensino do Ministério da Defesa.

#### 6. SUBDESCRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da Administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

##### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
			Início	Fim				
META 1	Definir a estrutura institucional do Programa Pró-Estratégia (2021-2025)	Acordo de Cooperação Técnica	0	2	Não há	Não há	12/2020	02/2021
<b>Etapas</b> 1 Elaboração do Acordo de Cooperação Técnica e da documentação de referência do Programa								
Fase 1.1	Elaboração do Acordo de Cooperação Técnica e da documentação de referência do Programa	Acordo e documentação elaborados	0	2	Não há	Não há	12/2020	01/2021
Fase 1.2	Avaliação pela Consultoria Jurídica/CNPq	Acordo Avaliado juridicamente	0	1	Não há	Não há	01/2020	02/2021
Fase 1.3	Assinatura do ACT	Acordo assinado	0	1	Não há	Não há	02/2021	02/2021
Produto (entregáveis)	- Acordo de Cooperação Técnica assinado e publicado e documentação de referência aprovada							
META 2	Seleção, implementação e execução dos projetos de pesquisa	Projetos	0	Até 30	Não há	Não há	03/2021	03/2021
<b>Etapas</b> 1 Etapa 1 Seleção dos projetos a serem apoiados com recursos do Pró-Estratégia								
Fase 1.1	Abertura do prazo para recebimento das propostas	Abertura de links na Plataforma Carlos Chagas para recebimento das propostas	0	A definir	Não há	Não há	03/2021	03/2021
Fase 1.2	Avaliação dos projetos apresentados	Planilha de avaliação	0	A definir	Não há	Não há	01/2021	07/2021
Fase 1.3	Priorização dos projetos a serem contratados	Cronograma de implementação	1	1	Não há	Não há	04/2021	07/2021
Produto (entregáveis)	- Propostas selecionadas e Cronograma de implementação das bolsas do Programa							
Etapa 2	Implementação dos projetos a serem apoiados com recursos do Pró-Estratégia							

O detalhamento dos custos foi construído com base no montante de recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020 R\$ 3.046,000,00 (Três milhões e quarenta e seis mil reais). A previsão orçamentária informada é a estimativa realizada no início do exercício, cabendo à Unidade descentralizada movimentar e gerenciar os recursos orçamentários entre os elementos de despesas, desde que respeite os limites de custeio e de capital e que as alterações sejam motivadas e guardem relação direta com o estágio de execução do objeto.

Salienta-se ainda que ao longo da execução orçamentária pode haver algumas modificações nesses valores, decorrentes de alterações na programação, como as trocas entre custeio e capital dentro do próprio Plano Orçamentário e os remanejamentos de recursos entre Planos Orçamentários distintos.

10. CRONOGRAFO DE DESEMBOLSO		VALOR
MÊS/ANO		R\$ 3.046.000,00 (Três milhões e quarenta e seis mil reais)
2020		

As efetivas descentralizações de recursos financeiros ocorrerão observando-se a viabilidade dos mecanismos de gestão financeira e orçamentária sob o Departamento de Administração do MCTI. O repasse do recurso financeiro para pagamento das despesas será solicitado pela descentralizada, condicionado à liquidação da despesa pela unidade executora, ressalvadas as situações em que os gastos exijam imediato pagamento, devidamente justificadas. O cronograma de desembolso para 2020 é a estimativa base que pode ser alterada pela área executora a nível de planejamento e pode sofrer alterações no decorrer do ano, além de haver eventuais restos a pagar relativos ao orçamento de anos anteriores. Durante a execução, os montantes efetivamente empenhados, liquidados e pagos serão reportados pela descentralizada nos relatórios semestrais de avaliação de resultados.

<b>12. PROPOSIÇÃO</b>	Local e data
	<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Evaldo Ferreira Vilas</b> Presidente do CNPq
<b>Observação:</b>	Autoridade competente para assinar o TED
<b>13. APROVAÇÃO</b>	Local e data
	<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>CARLOS ALBERTO FLORA BASPTUCCI</b> SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
<b>Observação:</b>	Autoridade competente para assinar o TED

**Observações:**  
1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de aposta ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.  
2) A alteração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

• • • • •